

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**OFICIO Nº. 415/2021**

Várzea Alegre-CE, 16 de dezembro de 2021

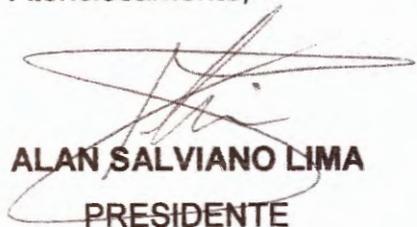
Excelentíssimo Senhor:

**José Helder Máximo de Carvalho**

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que esta Câmara em Sessão realizada em 15 de dezembro do corrente ano, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª. e 2ª. discussão o Projeto de Lei Nº. 049/2021, de 14 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que autoriza a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores de Várzea Alegre e a doação ao Departamento de Polícia do Interior (D.P.I), 18ª. RPC/Delegacia Regional de Polícia Civil de Iguatu, Delegacia Municipal de Várzea Alegre, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre – CE, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

  
**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 17/12/21

ASS.: 

VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

PROJETO DE LEI Nº. 049/2021 - VÁRZEA ALEGRE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 15/12/2021

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 15/12/2021

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

“AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR (D.P.I), 18ª RPC/ DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE IGUATU, DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.”

A Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação ao Departamento de Polícia do Interior (D.P.I), 18ª RPC/ Delegacia Regional de Polícia Civil de Iguatu, Delegacia Municipal de Várzea Alegre, inscrita no CNPJ Nº. 01. 869.564/0001-28, com sede na Rua Raimundo Sobreira Lima Sobrinho Nº. 85 – Bairro Riachinho – Várzea Alegre – C. , inscrita no CNPJ Nº. 01. 869.564/0001-28.

| Nº. DO PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO           | QUANTIDADE |
|-------------------|---------------------|------------|
|                   | Cadeiras Giratórias | 09         |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

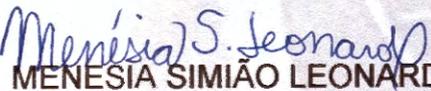
Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

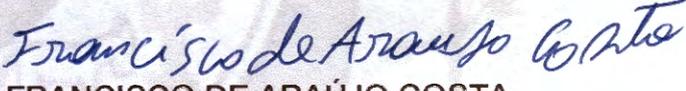
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 14 de dezembro de 2021.

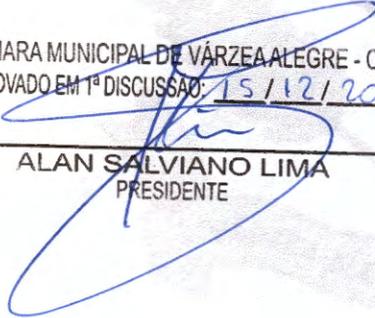
  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

  
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM  
VICE - PRESIDENTE

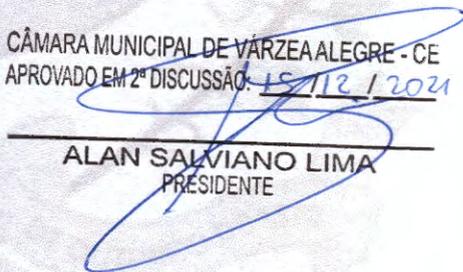
  
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
1ª. SECRETÁRIA

  
FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA  
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 15/12/2021

  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 15/12/2021

  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.869.564/0001-28</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>02/06/1997</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>POLICIA CIVIL</b> |
|--|

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EC SSPDC/ POLICIA CIVIL</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>84.24-8-00 - Segurança e ordem pública</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal</b> |
|--|

|                                   |                      |                             |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DO ROSARIO</b> | NÚMERO<br><b>199</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                               |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>60.055-090</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>FORTALEZA</b> | UF<br><b>CE</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|                                   |
|-----------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) |
|-----------------------------------|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/07/1998</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 13:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1